



PRE Nº 26/2025

03/09/2025

Protocolo nº 7244/2025

**CRIA O MÉRITO DESPORTIVO E  
PARADESPORTIVO RIOGRANDINO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o Mérito Desportivo e Paradesportivo Rio-grandino, destinado a homenagear personalidades, atletas, paratletas, treinadores, dirigentes, equipes, associações, instituições públicas ou privadas, que se destaquem por relevante contribuição ao desenvolvimento do esporte e do paradesporto no âmbito do Município do Rio Grande.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se agraciados pelo Mérito Desportivo e Paradesportivo Rio-grandino aqueles que:

I – Desenvolvam atividades voltadas à prática, fomento, incentivo ou formação no esporte e/ou no paradesporto;

II – Atuem na promoção da inclusão social, da cidadania e da saúde por meio do esporte e do paradesporto em comunidades;

III – Tenham atuação desportiva ou paradesportiva comprovada no Município, seja de forma individual ou por meio de equipes, clubes, associações, grupos, ou instituições públicas ou privadas;

IV – Sejam formalmente constituídos ou reconhecidos publicamente por sua atuação esportiva, paradesportiva e comunitária.

Art. 3º A concessão do Mérito Desportivo e Paradesportivo Rio-grandino será feita mediante proposta de Vereador(a), aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

§1º A homenagem de Mérito Desportivo e Paradesportivo Rio-grandino constará de quadro a ser entregue em Solenidade Especial convocada para este fim;

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a local politician or representative, is placed in the bottom right corner of the document.

§2º Cada Vereador(a) poderá indicar 01 (um) homenageado(a) por sessão legislativa, sendo que a proposição deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias antes da solenidade de homenagem;

§3º A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do(a) homenageado(a), bem como apresentação de currículo esportivo, histórico de atuação ou demais documentos comprobatórios.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 03 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Jefferson Bonilha Mendes - LARY**

**PODEMOS**

#### **Justificativa:**

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município do Rio Grande, a concessão do Mérito Desportivo e Paradesportivo Rio-grandino, como forma de reconhecer e valorizar personalidades, atletas, técnicos, árbitros, dirigentes, associações, clubes, coletivos esportivos e instituições públicas ou privadas que, por meio de suas atividades, promovam o fortalecimento do esporte, do paradesporto, da cidadania e da inclusão social.

O Município do Rio Grande possui vasta e significativa tradição esportiva e paradesportiva, expressa em diferentes modalidades e iniciativas comunitárias, que contribuem para a promoção da saúde, da disciplina, da integração social e da igualdade de oportunidades. Nesse sentido, torna-se fundamental criar mecanismos institucionais de reconhecimento público aos que se destacam nesse campo, seja pela representatividade em competições, pela dedicação ao treinamento ou pelo trabalho de incentivo e formação de novos talentos.

A iniciativa segue como inspiração a Lei 8.738, de 22 de novembro de 2011, do Município de Florianópolis/SC, que criou a Medalha do Mérito Desportivo, bem como a Lei 13.548, de 26 de maio de 2009, do Estado de São Paulo, que instituiu o Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo, instrumentos similares de valorização — aqui adaptado à área desportiva e paradesportiva — e de seus agentes, tal modelo à realidade local, busca-se consolidar no Município do Rio Grande um instrumento oficial de homenagem e valorização dos que contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento do esporte e do paradesporto em nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Resolução, fortalecendo o reconhecimento público do esporte e do paradesporto rio-grandino e de seus protagonistas.